

As formações imaginárias acerca da educação oferecida no sistema penitenciário¹

Catichilene Gomes de Sousa (UNEMAT)²

Débora Wanessa Eskelsen de Sunti (UNEMAT)³

A instrução, Senhores, é a base da ilustração de um país, ela é a alavanca poderosa do progresso das Nações, porque obriga o homem ao cumprimento do dever, e o dever fielmente cumprido abre o espírito à verdade, visto como ambos são da mesma família, imutáveis, universais, eternos.

Diretor Geral da Instrução Pública,
Dr. Dormevil José dos Santos Malhado.

Resumo: Este artigo é resultado da pesquisa qualitativa, realizada através de gravações, a qual teve o intuito de investigar as formações imaginárias presente na educação oferecida no sistema penitenciário. Foram entrevistados dois grupos distintos ligados à educação. Procuramos identificar no discurso dos entrevistados alguma evidência discriminatória em relação ao grupo de estudantes do sistema carcerário, assim como, o efeito produzido pela educação na ressocialização desses sujeitos. O papel da escola dentro do sistema penitenciário é tratado como uma forma de reintegrar aquele que cometeu um crime perante a sociedade. Portanto, a educação se faz necessária na vida do reeducando, enquanto formadora de uma sociedade. Utilizamos como aporte teórico autores da Análise do Discurso e autores que discutem a educação penitenciária.

Palavras-chave: Educação; Formações Imaginárias; Sistema Penitenciário.

Abstract: This article is result of qualitative research, done through recordings, which had the aim investigate the imaginary formations present in the education offered in the prison system. We interviewed two distinct groups related to education. We sought to identify in the speeches of interviewees some evidence discriminates in relation to the group of students from the prison system, as well as, the effect of education on the rehabilitation of these characters. The role of schools within the prison system is discussed as a way to reintegrate those who have committed a crime in the face of society. Therefore, the education is needed in life of the prisoner, while former of one society. We use as theoretical basis the Discourse Analysis and authors who discuss the prison education.

Keywords: Education; Imaginary Formations; Prison System.

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina Análise de Discurso: A linguagem no contexto social, do curso de Especialização de Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa e Inglesa (UNEMAT/Sinop-2011).

² Graduada em Letras (2010) e Pós – Graduanda (2011) pela UNEMAT, catichilene@hotmail.com

³ Graduada em Pedagogia (2010), Pós – Graduanda (2011) e Graduanda em Letras (2011) pela UNEMAT, deboraeskelsen@hotmail.com

As formações imaginárias acerca da educação oferecida no sistema penitenciário

Introdução

Este artigo é resultado de pesquisa qualitativa com o propósito de investigar as formações imaginárias presente na educação oferecida no sistema penitenciário. Para tanto, se fez necessário entrevistar dois grupos distintos ligados à educação. Sendo um grupo do sistema penitenciário (professor, aluno reeducando e agente) e outro da escola central (professor, aluno e inspetor) do Município de Sinop/MT.

O papel da escola dentro do sistema penitenciário é tratado como uma forma de reintegrar aquele que cometeu um crime perante a sociedade, ou seja, “[...] a fragilidade da garantia do direito à educação é tensionada pelo encarceramento acelerado e pela superlotação decorrente da prisão como única e excessiva resposta do Estado ao delito”. (Carreira, 2009, p.25), logo a escola se faz necessária na vida do reeducando, uma vez que, desrespeitaram os princípios normativos que regem a organização ética da sociedade.

Diante disso, a educação enquanto formadora de uma sociedade contribui para a formação social e histórica do sujeito, tornando-a fundamental para o processo de reintegração aos sujeitos privados de liberdade. Assim, junto à educação, é primordial o apoio da família, das relações sociais, da religião e da própria sociedade, pois ao saírem, talvez, sentirão discriminação ao se relacionar, ou até mesmo, criar novos vínculos.

Neste sentido, buscamos ampliar o espectro imaginário acerca da educação proporcionada ao sistema penitenciário, isto é, o ato criminal é uma muralha imposta, que faz com que a sociedade não valorize a ressocialização, desmotivando os sujeitos que já cumpriram com suas obrigações judiciais. Di Renzo (2002, p.119) vem “[...] observar como a instituição escola dá visibilidade aos objetivos do estado: formar o “cidadão” como aquele que, antes de mais nada, cumpri com seus deveres”. Além disso, refletir sobre o papel da educação na vida social dos sujeitos, independente, qual espaço seja trabalhado.

Utilizamos como aporte teórico autores da área da Análise do Discurso e autores que discutem as relações jurídico-educacionais assegurando assim a educação escolar

nas penitenciárias, tendo como direcionamentos os estudos teóricos e dos processos discursivos e suas relações.

1. As formações imaginárias das práticas discursivas

No artigo 26, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

I) Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. [...] II) A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais.

Sendo assim, fica claro que todo ser humano, que não concluiu ou não recebeu a educação básica, independente qual espaço se encontra, tem direito a educação gratuita. Desta forma, buscamos analisar as formações discursivas imaginárias de dois grupos vinculados a educação. Sendo um constituído dentro do sistema penitenciário (professor, aluno reeducando e agente penitenciário) e outro constituído fora (professor, aluno e inspetor).

Buscou-se, em entrevistas semi-estruturadas, fomentar questões acerca da educação oferecida dentro do sistema penitenciário a fim de identificar no discurso dos entrevistados alguma evidência discriminatória em relação ao grupo de estudantes do sistema carcerário, assim como, o efeito produzido pela educação na ressocialização desses sujeitos.

O direito a educação aos sujeitos privados de liberdade, além do referido acima, é assegurada por várias políticas públicas que têm:

[...] ‘a preocupação de estimular oportunidades de aprendizagem a todos, em particular, os marginalizados e excluídos’, por meio do Plano de Ação para o Futuro, que garante o reconhecimento do direito a aprendizagem de todas as pessoas encarceradas, proporcionando-lhes informações e acesso aos diferentes níveis de ensino e formação. (CNE/CEB nº 2/2010⁴)

⁴ Resolução homologada pelo Ministério da Educação que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos prisionais.

As formações imaginárias acerca da educação oferecida no sistema penitenciário

No entanto, a educação dentro dos presídios, muitas vezes, é vista como uma regalia ou benefício passível de remissão de pena, o que leva a repensar sobre o papel da educação neste sistema específico. Perante isto, percebemos que a população carcerária está assujeitada a esta nova realidade/cultura (linguagem, códigos, leis e regras internas), isso porque, a Lei de Execução Penal (1984), a qual visa proporcionar a ressocialização, precisa criar entremeios – leis, para que os sujeitos repensem a necessidade da educação, já que, atualmente, só é estimulada devido à remissão de pena.

Além disso, segundo o Relator Especial da ONU sobre Educação, o costarricense Vernor Muñoz, numa palestra realizada em março de 2009 em Brasília, para a Comissão de Educação dos Deputados, afirma que dentro da instituição penitenciária há três modelos educativos no que tange ao atendimento a população carcerária, sendo que:

[...] O primeiro deles toma a educação como parte de um tratamento terapêutico, visando à cura das pessoas encarceradas. O segundo entende a educação em sua função moral ‘destinada a corrigir pessoas intrinsecamente imorais’, e o terceiro assume um caráter mais oportunista ao restringir a educação nas prisões às necessidades do mercado de trabalho. (Carreira, 2009, p. 26).

E de fato, ao percorrer os recortes das práticas discursivas dos entrevistados, verificamos que segundo modelo o de “corrigir pessoas” está presente na maioria dos discursos, em virtude disso, percorramos, agora, as práticas discursivas a ponto de apresentar essa ideologia presente nos discursos.

Já que a escola tem papel fundamental na formação do sujeito, questionamos os alunos sobre a educação escolar recebida – professores, como as aulas são desenvolvidas, espaço escolar – ambos afirmam ser de boa qualidade, estão satisfeitos e têm a consciência de ser importante para sua formação. Visto que, em seus discursos garantem que:

Aluno – Os professores são bastante dedicados [...] estão mostrando bastantes coisas novas [...] eles buscam pra que nós podemos ter as melhores aulas possíveis.

Reeducando – A escola que eu tô recebendo pra mim é uma excelente coisa [...] os professores são ótimos e as aulas também.

No discurso do aluno, a escola é representada pela a imagem do professor, pois ao afirmar que “são bastante dedicados [...] estão mostrando bastantes coisas novas”, entendemos que o professor assume a posição sujeito da escola, pois os professores ao mostrar “coisas novas” estão garantindo o direito ao conhecimento, considerando os pressupostos teóricos defendidos por Rego (2002), Neves e Damiani (2006, p.3) afirmam que “[...] O compromisso da escola é com a transmissão da cultura e a modelagem comportamental dos alunos”.

Em decorrência disso, ao analisar a formação imaginária dos entrevistados acima sobre a educação recebida, não somente eles, mas a maioria dos entrevistados concluiu que o conhecimento é importante para a formação e futura ressocialização. Assim, quando questionados sobre o direito de acesso a educação escolar, os entrevistados alegam que é uma ótima forma de reintegração do sujeito, enquanto, cidadão participante da sociedade. Os excertos abaixo relatam sobre esse direito que é oferecido no sistema penitenciário:

Aluno – Na minha opinião, seria bom se eles pegassem esse tempo pra estudar, porque eles ficam lá parados dentro de uma cela, é bom ir pra fora ter uma aula, aprender alguma coisa, pra sair sabendo alguma coisa a mais, não sair pra ir pro crime de novo.

Inspetor – Mas eu acho que eles têm direito a educação sim, e, devem ser reeducados sim, por que senão, como eles vão melhorar? Como que eles vão ser reintegrados? [...] eles têm que mudar.

Professor Central (PC) – É a chance que eles têm pela educação [...] pra eles terem acesso a outras coisas e quem sabem pra ter uma vida melhor depois que saírem de lá de dentro.

Reeducando - A minha perspectiva de vida, no caso, quando eu sair lá fora, serei outra pessoa.

Professor Sistema (PS) - Porque a educação é uma porta, é uma porta aberta, pra que eles possam reintegrar a sociedade, então, a educação tem essa ponte de reintegrar o reeducando a sociedade.

A partir dos discursos acima, identificamos, então, as formações imaginárias de todos os entrevistados sobre a educação penitenciária, dessa forma, a formação

As formações imaginárias acerca da educação oferecida no sistema penitenciário

imaginária do aluno em relação à educação, é uma forma de se ocupar o tempo. Já, a imagem formada pelo inspetor, é necessário que haja mudança, pois eles “devem ser reeducados” para a melhoria comportamental, e, assim possam ser reintegrados.

Agora, nas formações imaginárias dos dois professores, a educação representa a oportunidade de “ter uma vida melhor depois que saírem de lá de dentro” (PC), ou seja, a educação é uma “ponte” de reintegração do “reeducando a sociedade” (PS).

Se analisarmos os sujeitos acima, enquanto experiência de vida, ou até mesmo, as diferenças faixas etárias, que varia de 17 a 50 anos, podemos identificar uma memória discursiva em suas práticas discursivas, isso porque “[...] todo dizer se acompanha de um dizer já dito e esquecido que o constitui em sua memória. [...]” (Orlandi, 2006, p.22), isto é, a formulação de sua ideologia, pois se tem a ideia de que todo indivíduo que viver, nem que seja por um tempo mínimo, retido num regime fechado, o qual o priva da liberdade – a prisão, estará sendo submetido ao processo de ressocialização, sendo assim, o interdiscurso presente nas práticas discursivas das entrevistas formula a ideologia que está sendo percorrida a várias gerações.

Em contrapartida, no discurso do agente penitenciário, a formação imaginária acerca da educação é exposta de forma generalizada, apenas como “necessária”. No entanto, a imagem formada em relação ao reeducando aluno, o coloca de frente a uma realidade que somente é vivenciada por ele, uma vez que é o único a ter total acesso aos procedimentos realizados dentro do presídio e por conviver com os reeducando além da sala de aula, desta forma, o agente expressa que nem todos os reeducandos alunos valorizam e utilizam deste canal para sua reintegração como cidadão.

Agente - Ela é necessária. Porém como qualquer outra parte da educação, ainda tá muito precária. E ainda é bastante, de certo ponto, rejeitada pelos próprios reeducandos. Tem muitos que deixam de ir à aula por causa de qualquer besteira, bobagem.

O discurso do agente vai de encontro com a proposta da remissão de pena, prevista no artigo 126 da Lei de Execução Penal (1984), a qual prevê a remissão de pena pelo trabalho (intelectual – educação, braçal ou artesanal), ou seja, a escola,

apenas, como estímulo de aprendizagem não é bem vista pelos reeducandos, sendo necessária a remissão para atraí-los para o espaço escolar.

O sistema educacional evoluiu. Ao olharmos para o tempo em que os alunos não podiam expressar suas reflexões, sobre as penalizações agressivas entre outros relatos que ouvimos das pessoas que viviam neste tempo escolar. Hoje temos a escola aberta para a comunidade e para família, os alunos podem se expressar sem medo, os professores se preocupam desenvolver suas práticas pedagógicas embebidas no sócio interacionismo, com formas prazerosas de aprender, além do material didático que auxilia o professor, pois, “a forma como se organiza a escola é a forma como se organizará a sociedade e os cidadãos.” (Di Renzo, 2002, p.119).

Embora todos esses avanços tenham surtindo efeito, hoje, as pessoas frequentam mais a escola e permanecem por mais anos, do que antigamente, ainda temos os problemas disciplinares, evasão escolar e as agressões entre professores e alunos. Fatores estes que levam pessoas a desistirem dos estudos e muitas vezes adentrarem para o crime. No discurso do reeducando, percebemos que a falta de estudo contribui para a criminalidade, ou seja, o reeducando acredita que quanto menos estudo mais propício ao mundo do crime está.

Reeducando – Se eu tivesse um estudo bem, se fosse graduado eu não estaria aqui.

Tendo em vista as formações imaginárias dos entrevistados, podemos considerar que a escola pode contribuir de forma a preparar este sujeito para o mercado de trabalho, bem como de utilizarem o tempo em que estão sendo retidos como forma de penalização para seu próprio proveito, pois o estudo é uma conquista individual na qual o aprendiz pode levar seu conhecimento adiante, que ninguém consegue mais tirá-lo. Portanto:

[...] Coloca-se sempre a cidadania como um objeto, um fim desejado, ainda sempre não alcançado. A cidadania – e com ela a ciência que nela se representa – é um vir a ser constante nunca realizado. Tem-se delegado a escola de produzir cidadãos. A escola tem assim que “criar” a cidadania. Ela não reforça apenas algo que já estaria instalado na história social. Fica para escola a construção de imagem do cidadão, sendo a ciência um dos componentes dessa imagem (Orlandi, p.159-160, 2001).

As formações imaginárias acerca da educação oferecida no sistema penitenciário

Em suma, todos os discursos remeteram a escola ao papel de formar cidadãos, aos professores foi delegada a maior responsabilidade de cumprir com esta tarefa, pois, assim como elencado anteriormente, a posição sujeito-professor arca com a responsabilidade de formador da cidadania, visto que a religião, a família e as relações sociais também são responsáveis pelo desenvolvimento de um cidadão.

Para tanto, deve-se questionar como a escola, atualmente, está organizada, isso porque, como evidenciamos anteriormente, nas práticas discursivas dos entrevistados e nos autores citados, a escola tem sido confiada como espaço formador da cidadania. Logo, se fez necessário questionar os professores quanto ao espaço escolar, o desenvolvimento das aulas, sendo que pressupõe que a exterioridade escolar constitui o cidadão. Então, os discursos dos professores, apresentaram algumas dificuldades existentes, que nos fazem pensar nesta formação.

Professor Sistema (PS) - Bem, a educação ela ocorre da maneira regular, como acontecem nas outras escolas, procuramos fazer o melhor dentro das possibilidades, apesar de que, falta material didático, é mais difícil, nesse aspecto, porém, fazemos o melhor dentro das possibilidades, né? Procuramos trabalhar aquilo o que é mais de interesse pra que eles possam absorver mais, e, que possa servir para seu o dia-a-dia.

Professor Central (PC) – Bem sobre os professores, eu penso que alguns ainda necessitam de formação, uma formação continuada, porque pela realidade que se encontra a escola hoje. Tem professores que ainda são antiquados e que quando aparece alguma coisa nova pra serem feitas eles são resistentes a isso. [...] A gente não pode desenvolver uma aula a longo prazo, porque nesse tempo acontece muita coisa, muita coisa que não está no cronograma no dia a dia [...] daí a gente tem que encaixar no cronograma, né? [...] todos os dias eu revejo as aulas que eu tenho que dar pra poder desenvolver toda a diversidade, que tipo de aula vai se melhor adequar pra eles e o espaço escolar em que eu trabalho é uma escola, considerada escola modelo, não tenho o que reclamar daquele espaço, tem tudo o que é necessário. Só falta ser um pouquinho mais valorizado tanto pelos alunos tanto pelos próprios profissionais da educação.

No discurso do professor do sistema, não faz referência quanto ao espaço físico, no entanto, afirma que trabalha “dentro das possibilidades” que o sistema penitenciário oferece, e, acrescenta a “falta de material didático”. Em virtude disso, sustenta sua posição de educador sócio construtivista, pois busca “trabalhar aquilo o que é mais de interesse para que eles possam absorver mais, e, que possa servir para seu dia-a-dia.”.

Em relação ao espaço físico da escola central, como afirma o professor “tem tudo o que é necessário”, indo contra a realidade vivenciada nos presídios. Ao passo que, no posicionamento do educador quanto a sua prática didática, o professor nos informa que ainda existem profissionais ligados à educação tradicionalista, mostrando preocupação com a formação continuada desses professores.

No decorrer da análise das práticas discursivas dos entrevistados e dos teóricos, fica evidente que a educação é a única forma de tornar possível a ressocialização, o caminho para os sujeitos que buscam retornar à liberdade, para atuarem como cidadãos honestos e colaborarem com o desenvolvimento do país. Concordamos com Di Renzo (2002, p.101), quando assevera que “a educação passa a ter, como finalidades principais, bem-estar individual, da família e do próprio Estado, finalidades coerentes com a ideia de que preparar homens é engrandecer a nação”.

2. Considerações

A educação é a materialidade que determina o que sujeito é e a forma como ele pensa. Além, de se fazer presente na vida de todos os sujeitos, no que acaba por refletir na sua constituição, enquanto agente social, porque, todo ser humano se constitui em todas as relações que têm ao longo do percurso de vida.

A escola ocupa um período considerável na vida dos sujeitos, por conta disso, recebe grande responsabilidade, que não pode ser confundida com respeito, caráter, lealdade, deveres e coerências, que são qualidades adquiridas com os laços fraternos. Assim, a escola tem que ser um espaço de exemplo, como uma escola organizada e com professores responsáveis.

Os problemas sociais, como a desestruturação das famílias e falta de emprego, podem acarretar evasão escolar, fator que pode levar os sujeitos a ações não permitidas perante a sociedade. Logo, ao se tratar dos sujeitos privados de liberdade, buscamos identificar quais formações imaginárias permeiam na educação presidiária.

Portanto, evidenciamos durante a análise, das práticas discursivas dos sujeitos, que a educação é importante para a ressocialização dos reeducandos, sendo esta oferecida pelo estado, no entanto, muitas vezes não é tratada com seriedade, isso

As formações imaginárias acerca da educação oferecida no sistema penitenciário

porque, muitos dos sujeitos encarcerados frequentam as aulas, com o intuito de, somente, reduzir a pena.

Então, consideramos que, embora a educação oferecida na penitenciária, muitas vezes, apresenta algumas delimitações, ainda é favorável que se tenha o acesso ao estudo, pois, concordamos que a educação escolar pode ser o diferencial na reconstrução de valores que até, então, estavam perdidos.

Referências

CARRREIRA, Denise. **Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras**. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

Disponível em:
<http://www.observatoriodaeducacao.org.br/images/pdfs/relatorioeducacaonasprisoefinal.pdf> >> acessado em 17 de setembro de 2011.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** – adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral, de 10 de dezembro de 1948.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a **Lei de Execução Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm >> acessado em 19 de setembro de 2011.

NEVES, R. A. DAMIANI, M. F. **Vygotsky e as teorias da aprendizagem**. Vol. 1, nº 2. UNirevista: abril 2006. Disponível em: <http://www.miniweb.com.br/educadores/Artigos/PDF/vygotsky.pdf> >> acessado em: 19 de setembro de 2011.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e Texto: formação e circulação dos sentidos**. – Campinas, SP: Pontes, 2001.

ORLANDI, E. LAGAZZI-RODRIGUES, S. **Introdução às ciências da linguagem – Discurso e Textualidade**. Campinas, SP: Pontes, 2006.

RENZO, A. M. **Liceu Cuiabano: Língua Nacional, Religião e Estado**. In: ORLANDI, Eni Puccinelli & GUIMARÃES, Eduardo. **Institucionalização dos estudos da linguagem: a disciplinarização das idéias linguísticas**. – Campinas, SP: Pontes, 2002.

Resolução CNE/CEB nº 2/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de maio de 2010, Seção 1, p.20.